



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ 08.170.540/0001-25
Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000
(84) 3261-2204 – (84) 3261-2222

AVISO DE PUBLICAÇÃO – DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E NOVA DATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025

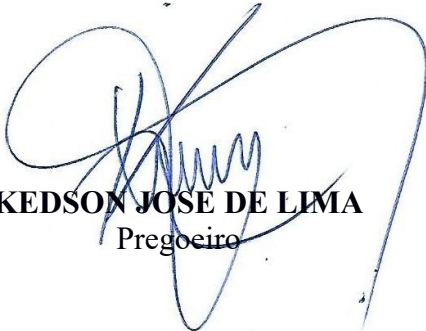
A Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, por meio da Comissão de Contratação, torna público que foi **DEFERIDA a impugnação apresentada pela TECNAL – Tecnologia Ambiental em Aterro Sanitário Ltda**, inscrita no CNPJ: 06.352.288/0001-40, referente ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, SERVIÇO DE PODAS E COLETA DE RESÍDUOS DE PODAS E SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA COM BRAÇO ARTICULADO**, para suprir as necessidades do Município de Maxaranguape/RN.

A impugnação teve como foco o item **8.4.11 do edital**, que exigia a apresentação do **Certificado de Registro de Veículo – CRV dos caminhões compactadores com menos de cinco anos de uso em nome da empresa licitante**. Após análise técnica, verificou-se que tal exigência poderia restringir indevidamente a competitividade do certame, em afronta aos princípios da **isonomia, razoabilidade e competitividade**, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, razão pela qual **o referido item foi suprimido do edital**.

Em virtude da alteração substancial no instrumento convocatório, a Administração Municipal, nos termos do **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**, decidiu pela reabertura do prazo mínimo legal. Assim, a **nova sessão pública fica agendada para o dia 08 de agosto de 2025, às 09h01**, por meio da plataforma www.bnc.org.br.

O edital retificado e a íntegra da decisão estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município e na referida plataforma.

Maxaranguape/RN, 17 de julho de 2025.


KEDSON JOSE DE LIMA
Pregoeiro